



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEFERIDO

INDICAÇÃO Nº 39/2.021

30/03/2021

ASSINATURA

**GILIARDE PEREIRA ALVES** "*Giliarde Taxista*", Vereador na Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ...

**INDICA** à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que estude a possibilidade de realizar a aquisição de máscaras faciais, em quantidade mínima não inferior a 2.000 (duas mil) unidades, para serem disponibilizadas aos "fiscais da Covid-19", servidores contratados para realizar campanha educativa de orientação sobre a pandemia de Coronavírus.

## JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem a finalidade de sensibilizar a Ilustre Chefe do Executivo para a necessidade de se equipar adequadamente o grupo de servidores acima referenciados que realizam um trabalho de extrema relevância para toda a comunidade.

Diversos agentes públicos e vários populares buscaram a esse Vereador para relatar a falta de máscaras, equipamento essencial para quem trabalha informando às pessoas sobre os perigos da Covid.

Como a medida reveste-se de legalidade, é urgente e importantíssima e, ainda, o seu impacto financeiro é de baixo impacto, acreditamos que a Nobre Prefeita tudo fará para atender à presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 29 de março de 2021.

Autor:

**VEREADOR GILIARDE PEREIRA ALVES** "*Giliarde Taxista*"

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013